



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI N° 3.142

Dispõe sobre denominação de via pública: RUA MARIA BENEDITA DAS DORES MOTA

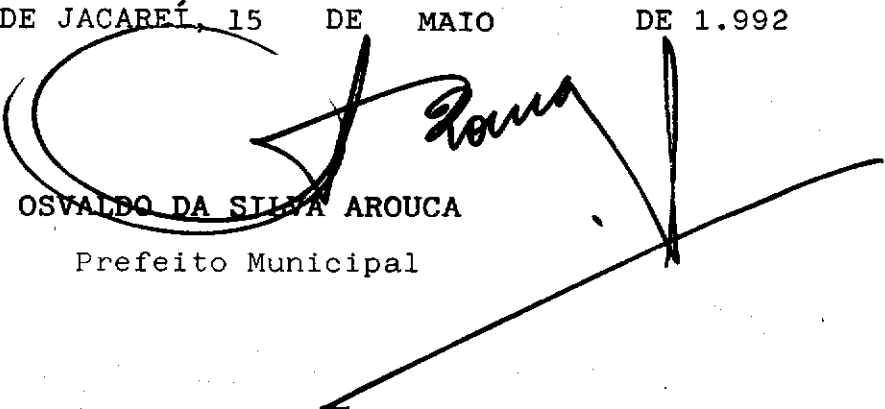
O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA MARIA BENEDITA DAS DORES MOTA**, a atual Rua Projetada Santa Bárbara, situada no Jardim Califórnia, identificada pelo código 11.600-9.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 DE MAIO DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal